



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.349

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 07 de janeiro de 2022
Publicação: segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 1611, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2021152901, RESOLVE: Exonerar Elayne Oliveira Rodrigues, servidora requisitada, matrícula 4785690, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, o qual vinha exercendo junto a Comarca de Serra Branca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de Dezembro de 2021. Desembargador **Saulo Henriques de Sá e Benevides** – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRES Nº 1612, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2021154887, RESOLVE: Declarar vago, por 03(três) anos, o cargo de Técnico Judiciário, símbolo PJ-SFJ-002, que estava sendo ocupado pela servidora REBECCA BRAZ VIEIRA DE MELO, matrícula 4766199, com efeitos a partir do dia 02/12/2021. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de Dezembro de 2021. Desembargador **Saulo Henriques de Sá e Benevides** – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRE Nº 1.621, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2021142297, RESOLVE: Designar o servidor **HERBET FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 4777417, para responder em substituição do cargo comissionado de Coordenador, símbolo CEG-01, da Coordenação de Portais e Informações, da Estrutura Organizacional deste Tribunal, no período de 08/11/2021 a 17/12/2021. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2021 Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRE Nº 0001/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA**, Juiz de Direito Auxiliar Misto da 6ª Circunscrição, respondendo pelo expediente da Comarca de Belém; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **JAILSON SHIZUE SUASSUNA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bananeiras, para, no período de 10.01 a 08.02.2022, responder cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Belém. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 0004/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o gozo da compensação de plantão do Excelentíssimo Senhor **VINICIUS SILVA COELHO**, Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa, e respondendo pelo expediente da 7ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo Eletrônico de nº

2021.158.427; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo. **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADOS / DIAS:** SOUSA - 7ª VARA MISTA - **Caroline Silvestrini de Campos Rocha** (Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Sousa) - 07 e 10.01.2022; SOUSA - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO - **Caroline Silvestrini** (Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Sousa) - 07 e 10.01.2022; SOUSA - 4ª VARA MISTA - **José Normando Fernandes** (Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Sousa) - 07 e 10.01.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU no seguinte processo: Processo Administrativo nº 2021109023 Vistos. Acolho o parecer do juiz Auxiliar da Presidência, reconsidero, em parte, a decisão de fl.57 para autorizar a liberação imediata de 50% do valor depositado na Conta vinculada n.4400111973588 do Contrato n. 039/2014, ou seja, do valor incontroverso, e que após o levantamento da quantia sejam os autos conclusos. Publique-se. Cumpra-se; 2021155611 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Força Alerta Segurança e Transporte de Valores e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021017305 - Abono Permanência - José Gutemberg Meireles Viana; 2021132082 - Progressão/Promoção Funcional - Tânia Rubia Oliveira Silva Xavier; 2021152207 - Pedido de Providências - Gerência de Apoio Operacional / Tribunal de Justiça; 2021159874 - Designação - Gabinete do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021016861 - Pedido de Providências - Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021147898 - Requisição de Funcionário - João Batista Vasconcelos; 2021157789 - Pedido de Providências - Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva Maciel

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021157414 - Remessa - Francisco Eudo Case; 2021155599 - Pedido de Providências - Eduardo Cândido Moura

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio (Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Corregedor-Geral de Justiça)
Des. José Aurélio da Cruz (Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva (Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS
Des. João Benedito da Silva
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti (2º suplente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, determino a apresentação de alvará judicial para pagamento do valor devido a quem for beneficiado. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021138645 - Pedido de Providências - Wallene Ribeiro Aranha



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 01/2022 - PRIMEIRA INSTÂNCIA - ÁREA FIM (JUDICIÁRIA) O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto no Ato da Presidência n.º 66/2013, publicado no Diário da Justiça, edição do dia 16 de maio de 2013, no art. 329 da Lei Complementar Estadual nº 96/2010 e nas Resoluções do Egrégio Tribunal Pleno do TJPB nº 54/2012 e 89/2012, bem como determinação no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021155172 conforme despacho de fl. 08, destacando que o "removido" levará a sua vaga, condicionando que só possam concorrer técnicos de unidades superavitárias conforme a Lotação Paradigma da Resolução do CNJ nº 219 e publicada na área de Transparência/Gestão de Pessoas no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, torna público, a quem interessar possa, do cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, da Comarca abaixo relacionada, a ser preenchido por **REMOÇÃO**, pelos critérios previstos nos arts. 13 e 24 da Resolução 54/2012. Os servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, deverão preencher, para efeito de inscrição, formulário disponibilizado no Sistema de Recursos Humanos do TJPB (<http://app.tjpb.jus.br/rh20/>) e encaminhá-lo, exclusivamente por **Malote Digital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, para a **Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento, pelo link: Recebimento de Requerimento de Remoção. BANCO DE RECURSOS HUMANOS / VAGA: Comarca de João Pessoa – 02. TOTAL – 02. GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2022. Einstein Roosevelt Leite – DIRETOR.**

PORTARIA DIGEP Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021153765, RESOLVE: Designar o servidor Anderson Assis da Nóbrega, ora à disposição deste Poder, para prestar serviços junto a Diretoria de Fórum da Comarca de Santa Luzia. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de Janeiro de 2022. **Einstein Roosevelt Leite** - Diretor de Gestão de Pessoas.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme **Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014** publicada em **17/10/2014** e republicada em **20/10/2014**, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / SERVIDOR: 2021150504** - Ícaro Francisco Souza Xavier; 2021154967 - José Nilton Tolentino Lemos.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o **Ato da Presidência nº 58/2020**, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / SERVIDOR: 2021159882** - Maria Nilma da Silva.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme **art. 22 do Ato da Presidência nº 54/2020**, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / ESTAGIÁRIO: 2021160400** - Bruna Rodrigues Galdino.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme **art. 22 do Ato da Presidência nº 54/2020**, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / ESTAGIÁRIO: 2021153011** - Felipe Luis da Silva. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 07 de janeiro de 2022. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DITEC Nº 001, de 10 de Janeiro de 2022. O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o estabelecido pelo Ato da Presidência nº 69, de 09 de setembro de 2019, comunica que o plantão da DITEC, através do telefone de número (83) 3142 0881, no mês de Janeiro,

será exercido pelos servidores abaixo nominados: **PERÍODO / SERVIDOR: 03/01 a 09/01** - Alessandro Carlos da Silva Ramalho; 10/01 a 16/01 - Israel Amorim Neves; 17/01 a 23/01 - Vinícius Vital Ribeiro; 24/01 a 30/01 - Ascendino Bastos Lisboa Neto. **Ney Robson Pereira de Medeiros** - Diretor de Tecnologia da Informação.



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL. ESTADO DA PARAÍBA. PODER JUDICIÁRIO. VARA DE FEITOS ESPECIAIS – REGISTRO PÚBLICO. PROCESSO nº 0849695-72.2021.8.15.2001. PORTARIA Nº 033/2021. O/A Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Vara de Feitos Especiais – Registro Público, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935-94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, e: CONSIDERANDO a faculdade contida no art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94, bem como no art. 12 da Lei Estadual nº 6.402/96, na qual os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentro eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho; CONSIDERANDO que em cada serventia extrajudicial haverá tantos substitutos quantos forem necessários, a critério de cada notário ou oficial de registro, devendo este, ao remeter a indicação do escrevente substituto ao juízo competente, mencionar os atos que o respectivo preposto está apto a praticar, colhendo, conseqüentemente, daquele o "ciente" no ofício de encaminhamento; CONSIDERANDO as



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO. JANEIRO/2022

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
12 a 13.01	8ª VARA CIVEL DA CAPITAL	99145-3519	5ª VARA MISTA DE SANTA RITA	99145-2110

GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUI, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. JANEIRO/2022

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
12 a 13.01	2ª VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE	99145-4216	PICUI	99144 -1658

GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. JANEIRO/2022

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
12 a 13.01	4ª VARA MISTA DE GUARABIRA	99144 -4912

GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA. JANEIRO/2022

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
12 a 13.01	6ª VARA MISTA DE PATOS	99142-7239

GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. JANEIRO/2022

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
12 a 13.01	4ª VARA MISTA DE SOUSA	99144 -6719

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2022. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - Gerente de Primeiro Grau.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 11 de janeiro de 2022, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
11/01	JOSÉ AURELIO DA CRUZ			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
11/01	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e José Carlos N. da Fonseca	Juliana Meira Brasil Cavalcanti e Helena Neiva Monteiro Saraiva	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2022. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



prescrições dos Provimentos CGJ nº 02/1997 e nº 04/2005, os quais unificam os procedimentos para designação de escreventes/tabeliães substitutos; CONSIDERANDO a indicação do(a) Sr(a). GABRIEL DE OLIVEIRA GUGELMIN, brasileiro, portadora do CPF nº 085.595.909-60, residente e domiciliado Nesta Capital, pelo notário/registorador da serventia extrajudicial do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de João Pessoa – Cartório Azevedo Bastos – nos moldes do § 1º, do artigo 2º do Provimento CGJ nº 02/1997. RESOLVE: I-) Homologar a indicação do(a) Sr(a). GABRIEL DE OLIVEIRA GUGELMIN, para exercer a função de Escrevente, autorizado(a), podendo para tanto Lavrar e assinar os atos do Livro E; Autenticar documentos de forma física ou digital e Lavrar e assinar apostilamentos; II-) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário; III-) Junte-se uma via desta Portaria à pasta de registro de investidura e de afastamento dos escreventes da respectiva serventia (art. 5º, Provimento CGJ nº 02/1997); IV-) Advirta-se ao Notário/Registorador que deverá dar imediata ciência a este juízo da data da entrada em exercício, assim como da data de sua rescisão contratual ou exoneração (art. 4º, Provimento nº 02/1997); V-) Remeta-se cópia desta Portaria, bem como de toda a documentação que lastreou sua edição, à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adotem as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-SE. João Pessoa, 30 de dezembro de 2021. Romero Carneiro Feitosa. Juiz de Direito.

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES E SILVANA FELICIANO ARAÚJO/ LUCAS FIGUEREDO GONÇALVES VILAR E REBECCA MARIA INOCÊNCIO GALVINO BORGES/ ALISSON JOSIAS BATISTA PEREIRA E JOYCE DA SILVA/JERISSON MIRANDA DE OLIVEIRA E JOSY RANNY LOPES DA SILVA/ ARLAN DE OLIVEIRA NUNES E TAMILA GABRIELLE RAMOS GOMES DOS SANTOS/ LUCAS HENRIQUE SIMÃO GERMÓGLIO E SARAH PESSOA SOARES DA SILVA/ MATHEUS DE BRITO FERNANDES E THAÍSA LEITE MAFALDO CAVALCANTE/RANIERI DE FRANÇA FREIRE E ANGELINA JULIA MENDONÇA DE MELO/ JOSÉ ADRIANO CARNAUBA DE FRANÇA E JACQUELINE MARIA BENTO DA SILVA/ JONHMAX DE ALMEIDA SILVA E ALINE MAYARA BEZERRA ANDRADE/ CLISTENES CAMELO DE MELO E KARINA CAVALCANTE BATISTA/ WEVERLEY SOUSA LOPES E ROBERTA HENRIQUES DE LIMA/ ELTTON LUCIANO SILVA DOS SANTOS KAMILA STEFÂNIA VALENTIM ROCHA. João Pessoa 05 JANEIRO 2022. Maria de Fátima Delgado Leal, Oficial (a) Titular. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE (83) 30235463.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faça saber que pretendem se casar: **JONATHAN DIAS DA SILVA E THAYANÁ TRAJANO BALBINO.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 21 de dezembro de 2021. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faça saber que pretendem se casar: **JUAN GABRIEL LIMA DE MOURA E NAYARA MARIA ROCHA GOMES / EURIPEDES TARGINO LINHARES NETO E GLEICE RAYANNE DA SILVA / GUSTAVO NERI SOUSA SILVA E ELLEN KAROLINE ANDRADE DO NASCIMENTO / ANTÔNIO CARLOS AMORIM ALVES E RAMAYANNE STEFANE BARBOSA DA SILVA/ CHANDLEY WESLEY JUVENAL DA SILVA E SHIRLEY GALVÃO DA SILVA/ ROSENILDO BEZERRA E LUZIA SEBASTIANA DOS SANTOS / EMERSON ALVES DE LIMA E ESTEPHANNY ALVES JUSTINO DA SILVA / ELIAS ARAÚJO GONÇALVES E LAUANA SILVA MUNIZ MEIRA DANTAS / JOÃO MARCUS PRADO DE OLIVEIRA E KÉSIA KAROLINE DA SILVA SOUZA / JONATHAN DIAS DA SILVA E THAYANÁ TRAJANO BALBINO.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 07 de janeiro de 2022. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 7º SERVIÇO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **ANTONIO CARLOS DE LIMA e MARCIA MENDONÇA MARTINS,** quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, **83 3221-6832, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.** Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 7º SERVIÇO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **SAMUEL PEREIRA FURTADO E MARIA HELIZA MORAES DA SILVA,** quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, **83 3221-6832, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.** Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 7º SERVIÇO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **MATHEUS GERLANIO DOS SANTOS BEZERRA E GRACIELLE BEZERRA DA SILVA,** quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, **83 3221-6832, 04 DE JANEIRO DE 2022.** Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 8º SERVIÇO REGISTRAL “FAUSTO OLIVEIRA”. Faça saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: **RANIERY ELIAS DE LIMA E JULIANA RODRIGUES DA SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, 83 3223-55751, 13 DE DEZEMBRO DE 2021. CHARLENE MARY NÓBREGA, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 8º SERVIÇO REGISTRAL “FAUSTO OLIVEIRA”. Faça saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: **JHONNY ALLISON DA CONCEIÇÃO E SUELLEN SANTOS DA SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, 83 3223-55751, 30 DE DEZEMBRO DE 2021. CHARLENE MARY NÓBREGA, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 10º SERVIÇO REGISTRAL GOES DE MELO - VALENTINA DE FIGUEIREDO DESTA CAPITAL. Faça saber a quem interessar possa que habilitaram-se para casamento e que pretendem se casar: Francisco Lopes de Albuquerque e Joselia Araujo dos Anjos, Moabson Rangel Mousinho de Oliveira e Elayne Roberta Oliveira da Silva, Pedro Augusto Santos Nascimento e Raíza dos Santos Cordeiro, José Carlos Lima da Rocha e Thana Stephany Gomes Cavalcanti, Gilson de Oliveira Silva e Anna Beatryz Queiroz Teixeira, Roberto Gomes de Lima e Leticia Soares Santos, Hidenio Soares Godói e Julia Ingrid da Silva Santos, Felipe Tawá Ramalho de Oliveira e Danielle Santos de Sousa, Ronaldo Conceição de Lima e Luciana Tavares da Silva, Elisson Alves Bezerra e Bárbara Silva de Vasconcelos, Jean Mychael Araújo Monteiro e Thabata Rebeca de Menezes Honfi. Quem quiser opor qualquer impedimento que o faça em tempo hábil e na forma da Lei, podendo ligar para (83)4141-4443. Assucena da Rocha Fernandes Vieira, Escrevente

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **JOSE CARLOS DA SILVA E KALIANDRA MUNIZ DE FIGUEREDO.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 28 de Dezembro de 2021. Fernando Coutinho M. A. de Moura - Oficial

Substituto Legal, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar **ADERILTON GOUVEIA DA SILVA e NATASHA CIBELLE MEDEIROS DA SILVA / JOSÉ ZITO BARBOSA e MARIÉLIA SOARES FERREIRA / ANGELO JOSÉ DE SOUZA SALES e DALANA RÉGIA MELO DE SOUZA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 04/01/2022. Fernando Coutinho M. A. de Moura – Escrevente Autorizado, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

Cartório Azevedo Bastos - Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 17/12/2021 – 1 - LEONARDO RAMOS DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO. 2 - SEVERINO DE ASSIS NETO e SIMONE CHRISTINA COX CAMINHA DE SOUZA. 3 - WEVERTON DA CONCEIÇÃO CRUZ e RENATA RAYANE FARIAS DE SOUZA. 4 - ABEL ALVES DE ARAUJO NETO e HADASSA REIS GONÇALVES BRAGA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 17/12/2021.

Cartório Azevedo Bastos - Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 20/12/2021 - 1 - BRUNO HENRIQUE ARRUDA DE PAULA e ANA GABRIELA DE LIMA CANANÉA. 2 - REGINALDO ALVES DE LIMA e SUELY PEREIRA DE AQUINO. 3 - FÁBIO DA SILVA GOMES e LÍLIAN CRISTINE AFONSO DOS SANTOS. 4 - JOSÉ MÁRCIO DE AGUIAR FREITAS e ZAÍLLA DELMARA GOMES DOS SANTOS. 5 - GERSON MARTINS DE OLIVEIRA e SARA SAMARA FERREIRA DE ALMEIDA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 20/12/2021.

Cartório Azevedo Bastos - Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 21/12/2021 – 1 - GABRIEL GEOVANE FERNANDES MAXIMO e NATHÁLIA PEREIRA DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 21/12/2021.

Cartório Azevedo Bastos - Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 27/12/2021-1-HÉLDER MANUEL FERNANDES DOS REIS e ROSECLER DANTAS DE MEDEIROS.2-RUBENS TADEU DE ARAUJO NÓBREGA e NAYARA FERNANDA MEDEIROS VILAR BARBOSA.3-ROBERTO ESTEVAM HONORATO e ROSA MARIA BATISTA DOS SANTOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 22/12/2021.

Cartório Azevedo Bastos - Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 23/12/2021-1-ITALO MÁRCIO DIAS DA SILVA e FABIANA CRISTINA MENDES DOS SANTOS.2-ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA DIAS FILHO e MARIA CAMILA BARBOSA DE FREITAS.3-ANTONIO CORREIA LIMA NETO e MAYARA HAYANNA DOS SANTOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 23/12/2021.

Cartório Azevedo Bastos - Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 27/12/2021-1-LUCAS CARTAXO CHAGAS e JAQUELINE VÍGOLO COUTINHO.2- ELIPE LUCENA WANDERLEY LOPES e VALESKA THAYS SANTOS SILVA.3-LUIS WAGNER FERREIRA GUIMARÃES e DAYANNA DE MORAIS CHIANCA.4-RAFAEL LIMA LEAL FERREIRA e RAFAELA ANDRIOLA NÓBREGA DO EGITO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 27/12/2021.

Cartório Azevedo Bastos - Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 28/12/2021-1-JOSÉ NELSON CORDEIRO JUNIOR e GEORGIANA WANUSKA ARAÚJO LUCENA.2-DOUGLAS BRUNO LEITE DE LACERDA e STELLA SILVA DE ARAÚJO.3-CALIXTO FONSÊCA DA SILVA FILHO e ROSELY ALENCAR DE CAMPOS. 4 - IVAN SOARES DE MEDEIROS JÚNIOR e LIVIA FEITOSA ALVES.5-GUELCH MEDEIROS PESSOA e FLAVIANA RUFINO DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 28/12/2021.

Cartório Azevedo Bastos - Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 29/12/2021-1-NELSON DA CUNHA ANDRADE FILHO e NEYLMA ALVES LEITE.2-JOSÉ ARTHUR GADELHA ALEXANDRE e IZABEL DE OLIVEIRA FERNANDES.3-MATHEUS DOMICIANO NUNES CABRAL e RENATA MENEZES MEIRA DE SOUSA.4-DOUGLAS DOS ANJOS RODRIGUES e CAMILE DE OLIVEIRA VASCONCELOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 29/12/2021.

Cartório Azevedo Bastos - Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 03/01/2022-1-RAFAEL MARQUES NOBREGA e ELIDA EVELYN DE LIRA SERPA.2-EDICARLOS DA SILVA LIMA e MARIA MICILENE CORREIA.3-RAFAEL ESTEVES DE ALBUQUERQUE e JANIelly ALVES DOS SANTOS.4-JOSÉ FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO e MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA.5-FILIPE AUGUSTO COSTA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE e TATIANNE BARROS MARINHO.6-. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 03/01/2022.

Cartório Azevedo Bastos - Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 04/01/2022-1-THALES IURY CABRAL NOGUEIRA e FERNANDA LARA MEDEIROS JANSEN.2-PETER YUJI HULL e BRENDA JOYCE SILVA DE SOUSA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 04/01/2022.

Cartório Azevedo Bastos - Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 05/01/2022-1-WAGNER VALENTIM DA NÓBREGA CARNEIRO e ANA MARIA SANTOS DE ARAUJO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 05/01/2022.

Cartório Azevedo Bastos - Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 06/01/2022-1-JOÃO SOARES BATISTA NETO e LYEGGE KALINE ARAÚJO FALCÃO.2-FELIPE LACET SILVA



ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na PORTARIA Nº 2221, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS firmados pelo Poder Judiciário. Parágrafo Único: Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto no Manual para Gestão de Contratos e Processamento da Despesa - MAN-GC-001 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017.

CONTRATO/ ARP	EMPRESA	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL SETORIAL	FISCAL TÉCNICO
CONTRATO Nº 041/2021	INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – INSTITUTO ACCESS	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização da seleção pública para o encargo de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.	Suely de Fátima Lemos da R. Dantas (Matrícula nº 475.927-3)	Paloma Guedes Fragoso Dantas (Matrícula nº 476.772-1)		Magnolia Cabral Duarte Neves (Matrícula nº 469.167-9)

Art. 2º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor da Ata de registro de preços. Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data. **José Falbo de Abrantes Vieira** – Diretor Administrativo.



FERREIRA e SABRINA PIRES ADONIAS.3-JOSÉ LEANDRO FERNANDES FIRMINO DA SILVA e RENILDA BRITO SOUSA DA NOBREGA.4-JOSÉ GIVALDO OLIVEIRA DE LIMA e MARIA APARECIDA MARQUES SARAIVA.5-ANTONIO CIPRIANO MEIRELES e GEOVANA NASCIMENTO DE SOUZA.6-JOSÉ WALTER DE SOUSA CARVALHO e MARIA DE FÁTIMA SANTOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 06/01/2022.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO ERALDO NOGUEIRA - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CURRAL DE CIMA –PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar RODRIGO DA SILVA FRAZÃO e VANDERLÉIA COSMO DA SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Curral de Cima, 17 de Dezembro de 2021. Eraldo Lopes Nogueira – Oficial do Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: LIGAR PARA O TELEFONE: 83 99372-4062 ou e-mail cartorioeraldonogueira@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS - Cartório de Registro e Notas de Nazarezinho. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar FABRÍCIO DUARTE QUARESMA E GILMARA SARMENTO DE FRANÇA, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Nazarezinho-PB, 83 981032576, 23 DE DEZEMBRO 2021. Elania Lira Braga. Oficial Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA CIDADE DE RIACHO DOS CAVALOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar JEFERSON VIEIRA DE ANDRADE e LARA JAIANE DE LIMA VIEIRA quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Riacho dos Cavalos-PB, 20 DE DEZEMBRO DE 2021, eu Diêgo Soares da Silva - Tabelião e Registrador Substituto, o digitei. Contato: 83 9 9610-4195.

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA CIDADE DE RIACHO DOS CAVALOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar LEONARDO JALES RIBEIRO e LÍGIA RAQUEL LOPES MUNIZ quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Riacho dos Cavalos-PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2021, eu Diêgo Soares da Silva - Tabelião e Registrador Substituto, o digitei. Contato: 83 9 9610-4195.

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA CIDADE DE RIACHO DOS CAVALOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar JOÃO PAULO GONÇALVES SUASSUNA e MARIA LEILANE DA SILVA ANDRADE quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Riacho dos Cavalos-PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2021, eu Diêgo Soares da Silva - Tabelião e Registrador Substituto, o digitei. Contato: 83 9 9610-4195.

EDITAL DE PROCLAMAS – Registro Civil das Pessoas Naturais de São José dos Ramos/PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar SAMUEL SILVA BERNARDINO DE ARAÚJO e ADRIELLY EVANGELISTA DA SILVA quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei, (81) 9 8824-2814, 07 de janeiro de 2022. Norberto Chacon Fraga Junior Oficial de Registro Civil, o digitei.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL - TRIBUNAL DO JÚRI - EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS DO ANO DE 2022. O(a) Dr(a). MARIA EDUARDA BORGES ARAÚJO Juiz(a) de Direito do Tribunal do Júri da Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos interessar possa, que em cumprimento ao disposto nos artigos. 425 a 426 do Código de Processo Penal, este Juízo procedeu à escolha das pessoas abaixo relacionadas, que deverão, no ano de 2022, figurar na Lista Geral de Jurados deste Tribunal do Júri: ABRÃO DE BARROS DINIZ FILHO, ADAUCIONE DE OLIVEIRA RAMOS, ADEILDA CORDEIRO DOS SANTOS, ADELMA LEITE DOS SANTOS SOUSA, ALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, ALEXSANDRO BEZERRA ADVINCULA, AMANDA NOVO DE MEDEIROS, ANA ISABEL ANTAS TAVARES DE SOUSA, ANA KARLA PAIVA PEREIRA, ANA LUCIA DA SILVA COSTA, ANA MARIA LIMA E SILVA OLIVEIRA, ANA PAULA MEDEIROS, ANA SELLI LEITE CASUSA, ANGELA MARIA BRAZ DA SILVA, ANGELA MARIA DA SILVA - MANAIRA, ANTONIO CORDEIRO NETO, ANTONIO COSTA FILHO, APARECIDA PEREIRA CÂNDIDO, ARETUZA GABRIEL DA SILVA, ARIEL SIQUEIRA BARBOSA, AURELIANO ANTAS MIGUEL, AURICELIA HENRIQUES DA SILVA, AURINEIDE PAULINO DA SILVA, BENJAMIN HENRIQUES RABELO, BERNADETE PEREIRA DA SILVA LIMA CAMILA MEDEIROS, CARINA PATRICIA FERRAZ RABELO, CARLOS ANDRE DE ANDRADE, CÁSSIA FIDELIS DE ANDRADE NOVO, CASSIANO BARBOSA DA SILVA, CESAR RODRIGUES DE LIMA, CICERO CORDEIRO FLORENTINO, CICERO FLORENTINO DA SILVA, CICLEDÉS BARREIRAS DE FREITAS, CLAUDIANO G. PEREIRA, CRISTOVAM CHARLES A. PEREIRA, DAIZA DE LIRA DINIZ, DAMIÃO DE PAIVA NUNES, DANIELE SANTANA LEANDRO, DIANA LÚCIA DA SILVA, DIRLANE MARIA DE MEDEIROS, DRAIMLER C. VIRGULINO DE MEDEIROS, EDILSON BARBOSA PAZ, EDNALDO FERNANDES DE SOUSA, EDNEA FERREIRA AMORIM, ELAYNE BERNARDINO DE SOUSA, ELIANE GUEDES NUNES LIMA, ELIENE FERREIRA DOS SANTOS, ELISABETE CAVALCANTI BEZERRA, ELISEU HAMILTON ALVES BEZERRA, ELIZA MARIA RENATA DOS PASSOS, ELIZANGELA BEZERRA DA SILVA, EMANOEL NICACIO DE OLIVEIRA, EMANOEL TENORIO ILLUMINATA, EMERSON PEREIRA MEDEIROS, ERICO PIRES CORREIA, ERNESTO ZACARIAS ALVES NETO, FRANCIELE ALVES DA SILVA, FRANCISCO CESAR GOMES, GABRIELA BARBOSA DE MEDEIROS, GEOVANA ALVES PAULINO, GERLANE BERNARDINO DE ARAUJO, GILBERTO BEZERRA DA SILVA FILHO, HARMENDES BRUNO BEZERRA DE ARAUJO, ILANA DA ROCHA NOGUEIRA, INALDA CHAVES DE SANTANA, IRENILDA CARNEIRO PINTO, ISABEL PEREIRA PAIVA, IVONEIDE FLORENTINO DOS SANTOS SOARES, JAILMA TEODOSIO DA SILVA, JANAINA DE SOUSA PAIVA, JANE FERNANDES DE AQUINO, JANIA ANTAS MEDEIRO, JANINI GUEDES MILANES ANTAS, JANSER VIANEZ VIEIRA, JOÃO BATISTA FILHO, JOÃO PAULO GENESIO, JOAQUIM PEREIRA FILHO, JONAS GOMES RODRIGUES, JOSÉ ARIMATEIA FIDELIS DOS SANTOS, JOSÉ DJAVAN DA SILVA, JOSÉ ETROS LEANDRO, JOSÉ JEIBSON DA SILVA, JOSÉ LEANDRO FLORENCIO, JOSÉ MARCONDES B. LEITE, JOSÉ RICARDO

PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ ROMILDO BARBOSA, JOSÉ VAGNER DELMIRO NOGUEIRA, JOSEANE ALMEIDA N. SANTOS, JOSUÉ ALVES DOS SANTOS, KELLY RAMOS GUEDES DA SILVA, LAUDENOR DA SILVA BEZERRA, LEANDRO QUARESMA DE SOUSA, LEYDIANE ALVES DE SOUSA, LEYLIANE CRISTINA ALVES PEREIRA, LIDIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, LUCAS FERNANDES PIRES, LUCICLEIDE MIGUEL DA SILVA RAMOS, LUCILENE FERNANDES DA SILVA, LUCILENE MARIA DE LIMA, LUCINARIA MARIA DE LIMA, LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA, LUCINEIDE MARQUES PEREIRA, LUCINEIDE VIEIRA GOMES DOS SANTOS, LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVANIRA, LUCIVANIA MIGUEL SILVA RODRIGUES, LUIZ BEZERRA NEVES, LUIZ CARLOS DE SOUSA, LUIZ DAMIÃO DA SILVA, LUMA FERNANDES LIMA RAMOS, MAGNUBIA BEZERRA DA COSTA, MARCIA REJANES RODRIGUES DE MEDEIROS, MARCIA SEVERINA MARQUES DA SILVA, MARCIA SIBELE ROCHA DE ARAUJO, MÁRCIO JOSÉ GOMES DA SILVA, MARIA ADEILDA LEAL DA SILVA, MARIA ADNAHELIA PEREIRA DA SILVA, MARIA APARECIDA B. BATISTA, MARIA APARECIDA CORDEIRO FLORENTINO, MARIA APARECIDA LOPES, MARIA DAS GRAÇAS PEDRO DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA MELO CANDIDO, MARIA DO BOM CONSELHO RODRIGUES DA SILVA, MARIA ELENICE FERNANDES NUNES, MARIA EURICLEIA R.A. PEREIRA, MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA, MARIA GORETE FEITOSA DOS SANTOS PEREIRA, MARIA INES B. NUNES LEITE, MARIA INOCENCIA DE ANDRADE, MARIA IVONEIDE SERAFIM PAIVA, MARIA JOSÉ CARNEIRO RIBEIRO, MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA, MARIA LOURDES T. BEZERRA, MARIA LÚCIA SANTOS BEZERRA, MARIA MARTA FERREIRA ANDRADE, MARIA MIRIAN ALVES DE LIMA, MARILENE INÁCIO PEREIRA, MARILIA GABRIELLA P. AMARAL DE LIRA DOS SANTOS, MARLUCE TIMÓTEO DOS SANTOS ANICETO, MARTA MARIA DE LIMA, MARTA MARIA DOS SANTOS, MERCIA RUBIA SOARES RODRIGUES DE LIMA, MERY FRANCE DE SOUSA FONSECA, MONICA ARAUJO DA COSTA MOURA, MONICA MARIA LOPES DOS SANTOS, NATHANIA ALVES DE OLIVEIRA, NELENA CRISTINA MEDEIROS LACERDA, NEUDA F. DOS SANTOS PINTO, NILDA MARIA CORDEIRO LOPES, NIVALDO FAUSTINO FERREIRA, PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO, PAULA DE F. FERNANDES, PAULA FIRMINO ARAUJO, PAULO BONIFACIO DE PAIVA, PEDRO FRANCISCO DO REGO NETO, PHILIP TIAGO DE BRITO FAUSTINO, PLINIO LEMOS DOS SANTOS, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, RENATA DE ARRUDA GOMES, RIANE FRANCISCA SOARES RODRIGUES, RICARDO QUINTINO DE MAGALHÃES, RILDA MARIA DE BRITO, RILDA PEREIRA DE MEDEIROS, RINALDO HENRIQUES DA SILVA, RISOLENE LOPES DA SILVA, RITA DE CÁSSIA BARBOSA, ROBSON LEANDRO BARRETO, ROGÉRIO HERMÍNIO LEITE, ROSA MARIA FERREIRA, ROSANGELA MEDEIROS, ROSINALVA MARIA DOS SANTOS ANTAS CORDEIRO, SALVADOR ALVES BEZERRA JUNIOR, SAMARA MARQUES PEREIRA, SEBASTIÃO DIEGO ALVES MADEIRO, SELMA MARIA NAZARIO JORGE, SERGIA DUARTE MARTINS, SERGIO NUNES PEREIRA DE ANDRADE, SILVANIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS REGO, SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO, SILVINO ANTONIO COSMO, SILVIO ROBERTO DE LIMA, SIMONE CORDEIRO PINTO, SOLANEIDE VIRTURINO DA SILVA, TAISSA CORDEIRO DE MELO, TANIA MEDEIROS SALVADOR GUIMARAES, TEREZA CRISTINA C. DE O LOPES, TEREZINHA PEDRO DA SILVA, TIAGO BARROSO DA SILVA, UENIA MARIA PEREIRA BARBOSA, VALERIA CARNEIRO J. RIBEIRO, VALTER MARCOS DO NASCIMENTO FIRMINO, VANILDA BARBOSA DOS SANTOS, VERA LÚCIA ANTAS CORDEIRO, VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR, ZILDA MARIA BEZERRA FRAZÃO e ZULEIDE PAIVA NUNES LIMA. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume, à entrada do Fórum, e publicado no Diário da Justiça, sendo transcrito os arts. 436 a 446, do CPP, conforme determina a Lei: 'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade; § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução; § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR); 'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR) 'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto; § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins; § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR) Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR) Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR) Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR) Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR) Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR) Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz- presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR) Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (NR) Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR). Dado de Passado nesta Cidade de Princesa Isabel, escrivania da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Princesa Isabel, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2022. Eu, Leôncio Pereira de Souza, Auxiliar Judiciário, digitei e subscrevi. As. Dr(a). MARIA EDUARDA BORGES ARAÚJO Juiz(a) de Direito.



ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMARCA DE PICUÍ. DIRETORIA DO FÓRUM. PORTARIA Nº 001/2022. O Juiz de Direito/Diretor do Fórum da Comarca de Picuí, Dr. Anyfrancis Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 56/2013, de 11/12/2013, bem como as alterações previstas nas resoluções nº 02/2020 de 13/02/2020, nº 11/2020 de 06/04/2020, e nº 36/2020 de 01/12/2020; RESOLVE: **Art. 1º Instituir a escala de plantão judiciário dos servidores, para o período de 10/01/2022 à 16/01/2022, conforme abaixo discriminado. Protocolo aberto no NUPLAN do PJE: nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, o protocolo eletrônico do plantão ficará disponível das 13 às 19 horas e nos dias em que não houver expediente forense, o protocolo eletrônico ficará disponível das 6 às 17 horas, referente ao Grupo 2- CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. Art. 2º Os horários de atendimento ao público e de atendimento das ocorrências protocolizadas no NUPLAN do Sistema PJE deverão observar o que disciplina a Resolução TJPB n. 56/2013 e alterações posteriores, bem como os atos normativos do CNJ, CGJ-PB e TJPB que tratam do atendimento durante a pandemia de COVID-19, no que forem aplicáveis, e segundo as determinações do/a magistrado/a plantonista. Art. 3º Os Oficiais de Justiça plantonistas atuantes em dias não úteis (dois para cada dia não útil) serão aqueles designados pelo Juiz Diretor do Fórum Afonso Campos, Comarca de Campina Grande-PB, sede do Grupo nº 02 de Comarcas, consoante art. 4º, §2º, da Resolução TJPB nº 56/2013, com a redação dada pela Resolução nº 02/ 2020, e art. 9º, I, "a", da Resolução TJPB nº 56/2013, com a redação dada pela Resolução nº 11/2020. Juíza Plantonista: Dra. ANDREIA SILVA MATOS.**

DIAS	SERVIDORES PLANTONISTAS	CARGO	CONTATOS
10/01/2022 à 16/01/2022	Kélia Xênia de Medeiros Silva	Técnica Judiciário cumulando vara/CEMAN/CEDIS	(83) 99144-1658
	Carolina Correia de Melo Sabino	Assessora	
	Lourdemar Veras Fares David	Técnica Judiciário/Chefia Cartório	
10/01/2022	Adailson Alves de Oliveira	Oficial de justiça	
11/01/2022	Ibrahim Sandres Gomes Alves	Oficial de justiça	
12/01/2022	ARINALDO MARTINS DE SOUZA	Oficial de justiça	
13/01/2022	Ailton Barbosa de Araújo	Oficial de justiça	
14/01/2022	Anne Cristinne dos Santos Lucena	Oficiala de justiça	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no átrio do Fórum e no Diário da Justiça Eletrônico. PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE. Picuí, 07 de janeiro de 2022. Anyfrancis Araújo da Silva, Juiz de Direito/Diretor do Fórum.